



DECRETO N.º 076/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Publicado em	14/08/13
No jornal	Quatro MS
Edição n.º	5152
	Lania

"Nomeia comissão para proceder avaliação de parte do Lote Rural nº 03 da quadra 44 com área de 49,999,98 m² (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), ao lado do residencial Altivo Bortoluzzi, Localizado nesta cidade, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Horacio Kuraoka, Assessor Especial e Renata Bezerra da Silva Moreno, Agente Administrativo, *para proceder avaliação de parte do Lote Rural nº 03 da quadra 44 com área de 49,999,98 m² (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), ao lado do residencial Altivo Bortoluzzi, localizado nesta cidade.*

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dr **ARCENO ATHAS JUNIOR**
Prefeito Municipal